



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Ednaldo Rodrigues, informações sobre o quadro de árbitros das partidas do campeonato Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Ednaldo Rodrigues, informações sobre o quadro de árbitros das partidas do campeonato Brasileiro.

Nesses termos, requisita-se:

1. a relação dos membros da equipe de arbitragem designada para cada partida do Campeonato Brasileiro - Série A 2023;
2. de forma estatística, quantas vezes uma mesma dupla de árbitros (árbitro de campo e árbitro de VAR titulares) atuou ao longo do Campeonato Brasileiro, Série A 2023, indicando os nomes das três duplas que mais atuaram em conjunto repetidamente;
3. informações sobre os resultados de cada partida em que as três duplas que mais atuaram em conjunto repetidamente no Campeonato Brasileiro - Série A 2023;
4. informações detalhadas sobre os critérios adotados para a seleção da equipe de arbitragem de cada partida, informando como se dá a dinâmica dos sorteios dos árbitros de campo e VAR e regulamentos que embasem o procedimento;
5. informar a quantidade de árbitros FIFA por Estado da Federação e como se dá a seleção dos árbitros para se qualificarem como árbitros FIFA; e



6. informar se, além dos árbitros de VAR escalados para a partida, quais outras pessoas têm acesso autorizado à sala do VAR.

JUSTIFICAÇÃO

A requisição de informações ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) sobre o corpo de árbitros das partidas do Campeonato Brasileiro se reveste de extrema relevância no âmbito da investigação conduzida pelo Senado Federal nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Tal iniciativa apresenta justificativas substanciais que permeiam diversas esferas fundamentais.

Ao solicitar à CBF detalhes sobre os critérios adotados para seleção e administração dos árbitros, o Senado não apenas reforça seu compromisso com a transparência e a responsabilidade, mas também visa a assegurar a lisura das práticas que influenciam diretamente milhões de torcedores e o próprio avanço do futebol no país. Esta diligência se torna ainda mais imperativa diante da necessidade de aprofundamento das questões levantadas durante a primeira reunião da CPI.

Ademais, a investigação acerca do corpo de árbitros contribui significativamente para a prevenção e combate à corrupção no futebol brasileiro. A lamentável incidência de indícios de manipulação de resultados e interferência indevida sobre árbitros tem minado a integridade e a credibilidade das competições. Ao buscar esclarecimentos sobre possíveis irregularidades ou lacunas que possam comprometer a imparcialidade dos árbitros, o Senado desempenha um papel fundamental na proteção dos valores éticos e morais do esporte.

Ante o exposto, considerando a importância e urgência deste requerimento, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)

